

LEI N° 2.449/2015

Denomina nome da Praça de Alimentação do Distrito de Poço Fundo Heleno Alves de Souza, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do **Projeto de Lei 038/2015 - Legislativo**:

Art. 1º Fica denominada **Praça** Heleno Alves de Souza, a praça de alimentação localizada na Marcolino Barbosa, Distrito de poço Fundo, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, **em 08 de outubro de 2015.**

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário